MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 69, de 28 de maio de 2014 **(com pedido de urgência)**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **"procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017"**;

- Projeto de Lei que **"procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014"**;

- Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014"**.

As alterações no PPA 2014–2017 e na LDO 2014 são necessárias em virtude do recebimento de recursos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), para execução do Programa Liberdade Cidadã, no eixo de proteção social especial a crianças e adolescentes, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e tendo em vista que esta ação não se encontra prevista para referido Fundo nos instrumentos de planejamento orçamentário.

Por outro lado, a abertura dos créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, faz-se necessária pelas seguintes razões:

a) adequação de recursos para execução do Programa Orçamento Participativo, com inclusão de recursos de superávit, tendo em vista ações não executadas em 2013;

b) inclusão de recursos de convênio com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), relativo ao Programa Liberdade Cidadã, para equipar as unidades que atendem referido programa;

c) adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para aquisição de condicionadores de ar para Escolas Municipais, CMEI's e a SMED;

d) inclusão de recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), para ações nos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS);

e) adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para execução das respectivas atividades.

De acordo com o que consta na Cláusula Segunda, inciso II, letra "b" do Convênio nº 13/2014, celebrado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), para execução do Programa Liberdade Cidadã, o Município está obrigado a iniciar a execução do referido convênio em 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

Considerando que o recurso foi depositado dia 20 de maio passado e a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios para a realização das despesas, solicitamos a Vossas Excelências que as proposições anexas a esta Mensagem tramitem em regime de urgência, conforme o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, para que seja possível o cumprimento do prazo estabelecido no Convênio.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 360.940,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00
02310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 1.800,00
04290 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 1.800,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 8.600,00
04450 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R$ 2.200,00
04460 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 6.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 25.850,00
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 25.850,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 93.100,00
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R$ 37.500,00
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 55.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00186-103 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00
06400 00101 101 / 1 / 2 / 0 / 0 Fundeb 60% R$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-106 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 4.100,00
06520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.00202-108 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.800,00
06620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 20.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-113 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	9.750,00
06860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	9.750,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00112-133 GERENCIAMEN DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	7.400,00
07720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	7.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	44.400,00
10730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.400,00
10740 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	32.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	9.900,00
11720 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R$	9.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	34.000,00
13960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	34.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	22.240,00
14520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	22.240,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**289.940,00**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	71.000,00
00190 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	71.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**R$**	**71.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 358.542,85 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	57.000,00
10701 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R$	57.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	5.732,90
10741 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R$	5.732,90
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	12.809,95
10761 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R$	12.809,95
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	8.000,00
11045 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.000,00
11046 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	2.000,00
11047 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00416-275 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	275.000,00
12741 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	25.000,00
12742 10061 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	R$	250.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**358.542,85**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$	2.000,00
02330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.000,00
02390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.800,00
04400 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	1.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
04680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	4.300,00
04690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	101.700,00
05130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	101.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
06140 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	4.100,00
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.400,00
07960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	7.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-173 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	12.400,00
09520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	32.000,00
10150 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	8.000,00
11037 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.000,00
11038 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	2.000,00
11039 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00362-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	9.900,00
11620 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R$	9.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00426-211 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	25.000,00
12830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00402-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
12990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	24.000,00
13930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.00502-245 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	22.240,00
14590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	22.240,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**271.840,00**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Recursos Ordinários (Livres) – fonte 000, no valor de R$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais);

2. Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs – fonte 369, no valor de R$ 12.809,95 (doze mil oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

c) excesso de arrecadação na fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R$ 62.732,90 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

d) convênio Programa Liberdade Cidadã, fonte 10061 – Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00521-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	11.000,00
00010 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
00150 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**R$**	**71.000,00**

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO